

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE FÍSICA, ENSINO DE QUÍMICA E
ENSINO DE BIOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EM 2019

EDITAL PIEC 01/2018

Estarão abertas, no período de **01 a 30 de agosto de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Mestrado *stricto sensu* do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), **para turmas de ingressantes no primeiro e no segundo semestre de 2019.**

As inscrições se referem às Áreas de Concentração: **Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia.**

Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado) em Física, em Química, em Biologia ou em áreas afins. A adequação da área de formação do candidato às linhas de pesquisa do PIEC-USP será avaliada pelas Comissões de Seleção.

1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição consiste em duas etapas **obrigatórias**; a não realização de uma delas acarreta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

- 1) **inscrição no processo seletivo**, conforme **item 2** deste edital;
- 2) **comprovação de proficiência em língua inglesa e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa**, conforme **item 3** deste edital.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada através de formulário a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>), no período de 01 a 30 de agosto de 2018, e consiste no envio dos seguintes documentos em formato eletrônico:

- a) **formulário de inscrição** – fornecimento de dados pessoais, indicação da linha de pesquisa pretendida dentre uma das cinco oferecidas pelo PIEC-USP (relação das linhas de pesquisa disponível em <http://portal.if.usp.br/cpgi/pt-br/linhas-de-pesquisa>) e preenchimento opcional do campo “intenções de pesquisa”;
- b) **carteira de identidade** – Registro Geral (RG), emitido há menos de dez anos;
- c) **conclusão da Graduação** – serão aceitos (i) cópia frente e verso do diploma, (ii) certificado de conclusão de curso com data de colação de grau ou; (iii) no caso de graduandos, declaração, preferencialmente emitida pela Instituição de Ensino onde o candidato cursa a Graduação, com a previsão de conclusão do

curso em tempo hábil para ingresso no primeiro ou no segundo semestre de 2019;

d) **histórico escolar da Graduação;**

e) **currículo Lattes;**

f) **formulário de informações curriculares** – conforme modelo a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>);

g) **certificado de aprovação em exame de proficiência** (quando aplicável);

A documentação deve estar digitalizada em boa qualidade. Não serão aceitos outros documentos que não sejam os listados acima. Não será possível realizar trocas de documentos após a inscrição.

Uma lista com as inscrições recebidas e as dispensas de exames de proficiência será divulgada de acordo com o cronograma do **item 6** deste edital.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de **três fases**, todas elas **eliminatórias**, sendo ainda a primeira e a terceira **presenciais**:

Primeira fase – **comprovação de proficiência em língua inglesa; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa**

O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas (<http://clinguas.fflch.usp.br/>).

O exame de proficiência em língua portuguesa será aplicado pela Comissão de Seleção do PIEC-USP.

Nesta fase as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco) em ambos os exames.

Poderão ser aceitas, ainda, as seguintes certificações:

- 1) Exames de proficiência em língua inglesa e em língua portuguesa, aplicados no âmbito do PIEC-USP, realizados para ingresso em 2016, em 2017 ou em 2018; o aproveitamento deverá ser solicitado no momento da inscrição, por meio de campo próprio disponível no formulário eletrônico de inscrição; as solicitações serão conferidas pelo Serviço de Pós-Graduação e o resultado será divulgado de acordo com o cronograma do **item 6** deste edital;
- 2) Proficiência em língua inglesa (mediante apresentação de certificado válido no momento da inscrição): i) **TOEFL - Test of English as a Foreign Language** - mínimo de 500 pontos para o *Institutional Testing Program* (ITP) ou mínimo de 60 pontos para o *Internet-Based-Test* (IBT); ou ii) **IELTS - International English Language Test** - mínimo de 5,0 pontos;

- 3) Proficiência em língua portuguesa (mediante apresentação de certificado válido no momento da inscrição): **CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros** - mínimo nível intermediário.

Segunda fase – prova escrita e análise do currículo acadêmico

Prova escrita

A prova escrita versará sobre temas de Ensino de Ciências e avaliará a capacidade de interpretação e argumentação, a coerência do texto e a correção da linguagem, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia.

Análise do currículo acadêmico

Será analisada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura, e o desempenho acadêmico, o qual será avaliado pelo histórico escolar. Em relação ao currículo, serão considerados: experiência de ensino, atividades de iniciação científica, publicações, participação em congressos, participação em projetos de pesquisa e de iniciação à docência.

Nesta fase, as duas avaliações têm o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Terceira fase – arguição

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Poderão ser aceitos no PIEC-USP, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

4. MATRÍCULA

- a) o período de matrícula será divulgado posteriormente;
- b) para efetivação da matrícula, no primeiro ou no segundo semestre de 2019, o candidato aprovado deve apresentar diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação em que **conste a data de colação de grau**;
- c) para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o aceite de orientação de um docente previamente credenciado no PIEC-USP;
- d) o ingressante que tenha sido desligado de qualquer Programa de Pós-Graduação da USP sem a realização de defesa do Mestrado ou do Doutorado, deverá protocolar o pedido de nova matrícula, nos termos do Regimento de Pós-Graduação, no momento da matrícula.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) a inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;
- b) os candidatos poderão solicitar revisão das notas atribuídas na **segunda fase** e na **terceira fase**, de acordo com o cronograma do **item 6** deste edital, por meio de carta firmada e datada, a ser entregue pessoalmente ou por procuração no Serviço de Pós-Graduação do PIEC-USP, à Rua do Matão, n. 1371, Cidade Universitária, São Paulo – Instituto de Física, onde conste justificativa baseada nos respectivos critérios de seleção;
- c) as Comissões de Seleção não emitirão pareceres individuais sobre o desempenho de qualquer candidato;
- d) não será efetivada a matrícula do candidato aprovado cuja documentação estiver incompleta ou irregular;
- e) poderá ser exigido dos candidatos aprovados, dependendo da formação, que curse disciplinas específicas de Graduação ou de Pós-Graduação;
- f) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudos; a concessão de bolsa se dará obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;
- g) os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta às Comissões de Seleção.

6. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O local de aplicação das provas será divulgado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/cpgi>).

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO	
Inscrições no Processo Seletivo 2019	01 a 30/08/2018
Inscrições no Centro de Línguas para proficiência em Inglês	31/08 a 14/09/2018
Divulgação das inscrições recebidas e das proficiências em línguas aceitas	05/09/2018
Prova escrita	24/09/2018 - abertura do local da prova às 8h30, aplicação da prova às 9h00
Exame de proficiência em Inglês	24/09/2018 às 14h30
Exame de proficiência em Português	25/09/2018 às 14h30
Divulgação do resultado da primeira fase	10/10/2018

Divulgação do resultado da segunda fase	07/11/2018
Solicitação de revisão de notas	Até 09/11/2018
Divulgação do resultado após revisão de notas	14/11/2018
Arguições	21 a 30/11/2018
Divulgação do resultado da terceira fase	12/12/2018
Solicitação de revisão de notas	Até 14/12/2018
Divulgação do resultado após revisão de notas	19/12/2018

7. VAGAS

O número de vagas para o Mestrado, por Área de Concentração, é o seguinte:

Ensino de Física: 15

Ensino de Química: 15

Ensino de Biologia: 15

As Comissões de Seleção responsáveis pela condução do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.